Ano I · Número 179 Trajano de Moraes, 24 de outubro de 2025 · Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

Decreto nº 086 de 1° de outubro de 2025

ESTABELECE A ROTINA DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES EM RELAÇÃO AO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Trajano de Moraes, RILDO GONÇALVES NEVES, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado no dia 28 de outubro (dia do servidor público), terça feira;

e, **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento das rotinas de funcionamento administrativo do Município de Trajano de Moraes;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de outubro de 202 5 (segunda feira), não havendo expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Trajano de Moraes

Parágrafo Único: O expediente, todavia, será normal, se necessário:

- I Nos órgãos, repartições e entidades cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos ou emergenciais à população, devendo a chefia de cada unidade elaborar escala de servidores de modo suficiente a garantir a não interrupção dessas atividades ;
- II Nos órgãos, repartições e entidades responsáveis pelo processamento e preparação das contratações e licitações públicas municipais,

inclusive nos órgãos de assessoria jurídica e de controle interno;

- III Nos órgãos, repartições e entidades responsáveis pelo processamento de dados administrativos e financeiros do Município, em especial as Secretarias Municipais de Administração e Fazenda e Planejamento;
- **Art. 2°.** Esse decreto entra em vigor no dia de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes – RJ, 1° de outubro de 2025

RILDO GONÇALVES NEVES PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

- 1- PROCESSO Nº 4414/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3- CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE GÁS SODRELÂNDIA LTDA, CNPJ SOB Nº 13.070.773/0001-96
- 4- OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS GLP P45KG PARA O HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGI
- 5- VALOR: R\$ 14.507,50 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
- 6- PRAZO: 01/02/2025 A 01/06/2025
- 7- ASSINATURA: 03/09/2025

Ano I · Número 179 Trajano de Moraes, 24 de outubro de 2025 · Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

EXTRATO CONTRATO 61/2025

- 1- PROCESSO Nº 4518/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: APAG MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 28.045.912/0001-07
- 4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.975,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 20/10/2025
- 8 FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO

REZENDE FAGUNDES, MAT 4016